

(15/1132)

INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DOSIMETRIA

Pelo presente instrumento de re-ratificação do contrato de prestação de serviço em dosimetria, em que são partes INSTITUTO PAULISTA DE DOSIMETRIA DAS RADIAÇÕES LTDA como CONTRATADA, e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI, estabelecida à RUA DOS INGLESES, 569 CEP: 01329-000 SÃO PAULO – SP CNPJ Nº 55.401.178/00001-36, como CONTRATANTE, resolvem re-ratificar, como de fato re-ratificado tem o contrato firmado em **15 de abril de 2009**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal de 01 (um) porta-dosímetro é de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos), que deverá ser pago mensalmente a 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA: A prestação de serviço será de 01 (um) ano, a partir de 15 de abril de 2012 terminando em 14 de abril de 2013.

CLÁUSULA OITAVA: A remessa dos porta-dosimetros será na sede do contratante por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA: O contratante neste ato confessa ter recebido em perfeito estado de conservação os citados porta-dosímetros, responsabilizando-se pela conservação destes, bem como pela restituição no mesmo estado em que os recebeu por ocasião das leituras mensais e na rescisão do contrato, respondendo por todo e qualquer dano que sofram assim, como pela sua perda, caso em que o valor para efeito de resarcimento hoje estimado em R\$ 70,00 (setenta reais) por cada porta-dosímetro, que deverá ser atualizado na ocasião.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: E por estarem assim, justos e contratados, fazem este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais são assinadas pelas partes, conjuntamente com duas testemunhas, prevalecendo as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram alteradas.

~~São Paulo, 13 de abril de 2012~~

~~INSTITUTO PAULISTA DE DOSIMETRIA DAS RADIAÇÕES LTDA~~

Testemunhas:

~~Paulo Senise~~
Físico 22/03/2012
Departamento de Física
Fundação IDI
RG 24.828.133-1

Hélio Ajzen
Superintendente de Operações
Fundação IDI

NITAMAR ABDALA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 728.639.277-87
RG 9.521.885
(ass)

CONTRATANTE S/C
Assinatura e cômputo
Ditador Presidente
CPF 666.647.648-49
RG 3.812.012